LEI MUNICIPAL Nº 5.127, 21 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ PEDRO CORREA (ZÉ LEITÃO)

(\*1924 + 2000).

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA JOSÉ PEDRO CORREA (ZÉ LEITÃO), a atual Rua 12, no bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.